

da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro. Subsistindo o empate após aplicação dos critérios anteriores, serão utilizados os seguintes critérios de ordenação preferencial:

1.º Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro da avaliação da entrevista profissional de seleção — “Motivação e Interesses Profissionais”;

2.º Candidato residente no Município de Loures.

11.3 — O recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, efetuando-se em primeiro, e pela ordem decrescente da ordenação final, o recrutamento dos candidatos colocados em situação de requalificação, nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º, artigo 38.º da LTFP e artigo 37.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Conforme o disposto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP, em caso de impossibilidade de ocupação de postos de trabalho por candidatos aprovados com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, recorre-se ao recrutamento dos candidatos aprovados com vínculo de emprego público a termo resolutivo ou sem vínculo.

12 — Constituição de reservas de recrutamento: o procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.º 1 e 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

13 — Composição e identificação do júri e do respetivo secretariado:

Referência 1 e 2:

Presidente: Dr. Cândido Miguel Nascimento Esteves, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Loures.

Vogais efetivos:

Sr. José Pinto dos Santos, Encarregado Operacional do Setor do Meio Ambiente;

Dr.ª Tânia Sofia Antunes da Silva, Técnica Superior do Setor de Compras, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Vogais suplentes:

Sr.ª Vanda Sofia Fernandes Correia, Assistente Técnica — Apoio ao Secretariado;

Sr.ª Ana Paula Costa Ganhão Belo Vieira, Assistente Técnica do Setor de Recursos Humanos.

Secretariado: Sr.ª Aida Maria Rodrigues Alexandre, Coordenadora do Setor da Contabilidade.

14 — Notificação dos candidatos: A notificação dos candidatos será efetuada por uma das formas previstas no n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

15 — Convocatória para aplicação dos métodos de seleção:

15.1 — Os candidatos serão convocados para a realização dos métodos de seleção que exijam a sua presença pela forma prevista no ponto 14.

15.2 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada no na Secretaria da Junta de Loures, e disponibilizada na sua página eletrónica (www.jf-loures.pt).

15.3 — Lista de ordenação final homologada: a lista unitária de ordenação final homologada será afixada na Secretaria da Junta de Freguesia de Loures, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República* informando da sua publicitação, e será objeto de notificação aos candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, de acordo com o preceituado no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso vai ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicitação no *Diário da República*, e, sob forma de extrato, na página eletrónica da Junta de Freguesia de Loures (www.jf-loures.pt) e num jornal de expansão nacional, no prazo máximo de 3 dias contados da mesma data.

17 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Junta de Freguesia de Loures, enquanto entidade empregadora pública, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de março de 2019. — A Presidente da Junta, *Orlanda Maria Oliveira Rodrigues*.

312148148

FREGUESIA DA LUZ

Aviso n.º 5652/2019

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado.

Nos termos da alínea *e*), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei, por meu despacho de 16 de outubro de 2018, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado tendo em vista o preenchimento de 5 (cinco) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia da Luz, na categoria de Assistente Operacional, na carreira geral de Assistente Operacional (M/F).

1 — Constituição do júri: Presidente de júri Ana Rita Escolástico Silva Alves Pico, 1.º vogal efetivo Mónica Alexandra de Almeida e Rocha que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo Maria Suzel Ascensão de Sousa, 1.º vogal suplente Sérgio Agostinho Costa, 2.º vogal suplente Hermenegildo Duarte Batista.

2 — Provedimento de quatro postos de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional a tempo determinado:

2.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânicas enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, com funções de jardinagem (Ref. A)

2.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 4

2.3 — Formação académica — escolaridade obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

2.4 — Remuneração: Correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 635,07€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

3 — Provedimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de Assistente Operacional a tempo determinado (Ref. B)

3.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânicas enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio administrativo elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços.

3.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 1;

3.3 — Formação académica — escolaridade obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

3.4 — Remuneração: Correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 635,07€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

4 — Local de trabalho: Freguesia da Luz/Área da Freguesia da Luz.

5 — Requisitos legais de admissão: podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

- Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- Terem 18 anos de idade completos;
- Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
- Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- Possuírem a escolaridade obrigatória ou experiência que lhe seja equiparada para categoria de Assistente Operacional.

6 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Freguesia da Luz, sito na Rua 25 de abril n.º 35 8600-174 Luz-Lagos, e no *site*

www.freguesia-luz.pt, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a Freguesia da Luz. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 5 do presente aviso de abertura;

b) Curriculum profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8 — Métodos de seleção e Critérios Gerais:

a) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;

b) Aplicação do segundo método a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação, respeitando a prioridade legal da sua situação jurídico-funcional, até à satisfação das necessidades;

c) Dispensa de aplicação do segundo método aos restantes candidatos, que se considerem excluídos, quando os candidatos aprovados nos termos das alíneas anteriores satisfaçam as necessidades que deram origem à publicação do procedimento concursal e garantam reserva de recrutamento.

10 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção, bem como os que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de avaliação seguinte.

11 — Sistema de classificação final:

$$CF = (AC \times 50 \%) + (EAC \times 50 \%)$$

sendo:

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências

11.1 — Os critérios de apreciação e de ponderação da AC e da EAC, bem como o sistema de classificação final, incluindo a grelha classificativa, o sistema de valoração final do método e respetiva fórmula classificativa constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Publicitação de lista: A lista unitária de ordenação final dos candidatos será publicitada, em lugar público e visível, no edifício da Freguesia da Luz e disponibilizada no site www.freguesia-luz.pt,

11/03/2019. — O Presidente da Freguesia da Luz, *João Fernando Rosado dos Reis*.

312132385

FREGUESIA DE MODIVAS

Aviso n.º 5653/2019

Lista de Ordenação Final

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, tornam-se públicas as listas unitárias de ordenação final dos candidatos, relativas aos procedimentos concursais para a constituição de vínculo na modalidade de relação jurídica de emprego público, por tempo indeterminado para o preenchimento de: dois (2) postos de trabalho de Assistentes Operacionais identificados pela Freguesia de Modivas, restrito a candidatos abrangidos pelo Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários, publicitados na Bolsa de Emprego Público pelos Avisos n.º OE201811/0039 e n.º OE201812/0606, homologados por meu despacho no dia 31 de janeiro de 2019 e no dia 21 de fevereiro de 2019, respetivamente.

12 de março de 2019. — O Presidente da Freguesia de Modivas, *Arnaldo de Azevedo Fonseca*.

312135771

Aviso n.º 5654/2019

Para os devidos efeitos e de acordo com artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, a partir de 01 de fevereiro de 2019, com Ana Carina Silveira Braga, na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 635,07 euros, a que corresponde a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4 e a partir de 01 de março de 2019, com Arlindo da Silva Oliveira, na carreira e categoria de Assistente Operacional com a remuneração de 635,07 euros, a que corresponde a 4.ª posição remuneratória, nível remuneratório 4.

18 de março de 2019. — O Presidente da Freguesia de Modivas, *Arnaldo de Azevedo Fonseca*.

312152887

FREGUESIA DE MOLELOS

Aviso (extrato) n.º 5655/2019

Procedimento Concursal Comum para provimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado

Homologação da lista unitária de ordenação final

Para cumprimento do disposto n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, homologada por despacho de 11 de fevereiro de 2019, encontra-se disponível na página eletrónica da Junta de Freguesia — www.jfmolelos.pt e afixada no expositor da sede da Junta de freguesia.

11 de março de 2019. — O Presidente da Junta de Freguesia de Molelos, *José António de Oliveira Dias*.

312139408

FREGUESIA DE MONSUL

Aviso n.º 5656/2019

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal realizado nos termos do disposto na Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, aberto pelo aviso publicado a 22 de novembro de 2019 na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta n.º OE201811/0544, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a